



SUPLEMENTO

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Tarcísio de Freitas - Governador

Palácio dos Bandeirantes • Av. Morumbi 4.500 • Morumbi • São Paulo • CEP 05650-000 • Tel. 2193-8000

Volume 134 • Número 14 • São Paulo, sexta-feira, 19 de janeiro de 2024

Caderno
Executivo
seção I

Prodesp

Decretos

DECRETO N° 68.309, DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Estabelece normas para a execução orçamentária e financeira do exercício de 2024, e dá providências correlatas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1º - O processo de execução do Orçamento do Estado de São Paulo, aprovado pela Lei nº 17.863, de 22 de dezembro de 2023, observará as normas deste decreto e será obrigatoriamente realizado, em tempo real, no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM/SP com o registro de todos os atos relativos à movimentação orçamentária, financeira, patrimonial e contábil.

Artigo 2º - As normas estabelecidas neste decreto aplicam-se aos órgãos da Administração Direta, às Autarquias, às Fundações, aos Fundos Especiais, aos Fundos Especiais de Despesa, aos Fundos Especiais de Financiamento e Investimento e às Sociedades de Economia Mista, classificadas como dependentes de acordo com o conceito estabelecido pelo inciso III do artigo 2º da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e, no que couber, às demais sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto.

Parágrafo único - A Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo - SP-PREVCOM manterá, em sistemas próprios, os registros dos demonstrativos contábeis, atuariais, financeiros e de benefícios para cumprir disposto no parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 14.653, de 22 de dezembro de 2011, que institui o regime de previdência complementar no Estado de São Paulo, ficando dispensada de atender ao "caput" deste artigo.

CAPÍTULO I

Do Processo de Execução

Seção I

Disposições Preliminares

Artigo 3º - A gestão dos recursos orçamentários e financeiros far-se-á através das seguintes unidades:

I - Unidade Gestora Orçamentária - UGO, unidade gerenciadora e controladora das dotações de cada Unidade Orçamentária, que centraliza todas as operações de natureza orçamentária, dentre as quais, a distribuição de recursos às Unidades Gestoras Executoras e aos Fundos Especiais, Fundos Especiais de Despesa e Fundos Especiais de Financiamento e Investimento;

II - Unidade Gestora Financeira - UGF, unidade responsável pela gestão e controle dos recursos financeiros, que centraliza as operações e transações bancárias;

III - Unidade Gestora Executora - UGE, unidade administrativa codificada no SIAFEM/SP, integrante da estrutura dos órgãos da Administração Direta, das Autarquias, das Fundações e das Sociedades de Economia Mista classificadas como dependentes, incumbida da execução orçamentária e financeira da despesa.

§ 1º - Toda Unidade de Despesa constitui uma Unidade Gestora Executora.

§ 2º - Nas Autarquias, Fundações e Sociedades de Economia Mista, classificadas como dependentes, a gestão orçamentária e financeira será única, abrangendo as atribuições da Unidade Gestora Financeira e da Unidade Gestora Orçamentária, podendo ser desdobrada em Unidades Gestoras Executoras, com as atribuições definidas no inciso III deste artigo, visando à descentralização e à racionalização na aplicação dos recursos orçamentários.

§ 3º - Para efeito de operacionalização no SIAFEM/SP, os Fundos Especiais, os Fundos Especiais de Despesa e os Fundos Especiais de Financiamento e Investimento, são, concomitantemente, Unidades Gestoras Financeiras e Unidades Gestoras Executoras.

Artigo 4º - Os recursos orçamentários destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde previstos na lei orçamentária anual e alocados na unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde - FUNDES (UO 09012), da Secretaria da Saúde, na forma autorizada pela lei de diretrizes orçamentárias, serão executados:

I - pelas unidades orçamentárias da Administração Direta da Secretaria da Saúde, conforme programação detalhada em anexo específico da lei orçamentária anual, cabendo à unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde (UO 09012), na qualidade de unidade orçamentária gestora, providenciar as transferências das correspondentes dotações, obedecida a distribuição por fonte e grupo de despesa;

II - pelas unidades orçamentárias da Administração Direta e Indireta, não vinculadas institucionalmente à Secretaria da Saúde e que realizem ações de saúde, cabendo à unidade orçamentária Fundo Estadual de Saúde (UO 09012) providenciar as transferências das correspondentes dotações por meio da modalidade de aplicação intraorçamentária, obedecida a distribuição por fonte e grupo de despesa.

Seção II

Da Discriminação Detalhada da Receita

Artigo 5º - A discriminação da receita é a constante na Lei nº 17.863, de 22 de dezembro de 2023 e seu detalhamento será editado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento.

Seção III

Da Distribuição das Dotações Orçamentárias

Artigo 6º - A distribuição das dotações orçamentárias aprovadas pela Lei nº 17.863, de 22 de dezembro de 2023 será automaticamente disponibilizada no SIAFEM/SP, observado o seguinte detalhamento:

I - classificação institucional por Órgão e Unidade Orçamentária;

II - classificação funcional por função e subfunção;

III - estrutura programática, composta por programa, atividade e projeto;

IV - classificação da despesa por natureza até o nível de elemento; e

V - fonte de recursos.

Artigo 7º - As Unidades Gestoras Orçamentárias procederão à distribuição da dotação orçamentária para as respectivas Unidades Gestoras Executoras mediante Nota de Crédito.

Seção IV

Da Programação Orçamentária da Despesa do Estado

Artigo 8º - A Programação Orçamentária da Despesa do Estado é apresentada no Anexo deste decreto e reflete as dotações estabelecidas no orçamento aprovado pela Lei nº 17.863, de 22 de dezembro de 2023, distribuídas em quotas, sendo uma contingenciada e as demais, mensais, correspondendo aos limites orçamentários, compatibilizados com as projeções das disponibilidades para o exercício.

§ 1º - A distribuição das dotações orçamentárias, por quotas, constantes do Anexo deste decreto, será automaticamente disponibilizada no SIAFEM/SP com o seguinte detalhamento:

1. classificação institucional por Unidade Orçamentária;

2. classificação da despesa por natureza até o nível de grupo;

3. fonte de recursos.

§ 2º - A distribuição das quotas mensais das Unidades Gestoras Orçamentárias para as Unidades Gestoras Executoras será realizada mediante Nota de Lançamento.

Artigo 9º - Os recursos próprios de Autarquias, Fundações e Sociedades de Economia Mista, classificadas como dependentes, os recursos vinculados e as dotações disponíveis às Universidades Estaduais e à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP, deverão obedecer à distribuição de 1/12 (um doze avos) em cada quota mensal.

Artigo 10 - O limite de empenhamento mensal dos recursos próprios e vinculados, fixado na Programação Orçamentária da Despesa do Estado, poderá ser automaticamente ampliado mediante antecipação de quotas vincendas, limitadas ao valor do excesso de arrecadação verificado mensalmente e ao total orçado para o exercício.

Seção V

Das Informações para Acompanhamento e Monitoramento

Artigo 11 - O acompanhamento dos produtos e ações aprovados na Lei Orçamentária de 2024, e modificações posteriores, bem como o registro dos resultados dos respectivos programas, serão efetuados no Sistema de Monitoramento do PPA - SimPPA.

Parágrafo único - Os gestores setoriais se obrigam a prestar informações quanto aos resultados de seus programas e a manter devidamente atualizado o sistema referido no "caput" deste artigo, requisito obrigatório para solicitação de alterações orçamentárias.

Artigo 12 - As Sociedades de Economia Mista, classificadas como dependentes e as demais sociedades em que o Estado detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, deverão fornecer mensalmente à Secretaria de Fazenda e Planejamento as informações relativas à execução financeira, utilizando-se do Sistema Orçamentário das Empresas - SOE e do Sistema de Informações das Entidades Descentralizadas - SIEDESC, condição obrigatória para solicitação de alterações orçamentárias.

Seção VI

Das Alterações Orçamentárias

Artigo 13 - As solicitações de alteração orçamentária e de alteração das quotas deverão ser formalizadas mediante a utilização do Sistema de Alteração Orçamentária - SAO, observadas as normas estabelecidas pela Secretaria da Fazenda e Planejamento e pela Casa Civil.

Artigo 14 - As solicitações de crédito suplementar, nos termos do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão admitidas apenas se delas constar:

I - Confirmação do excesso de arrecadação de recursos vinculados, operações de crédito e receitas próprias, ou constatada a existência de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior;

II - Confirmação, em manifestação conclusiva do Grupo Setorial de Planejamento, Orçamento e Finanças Públicas, da insuficiência de recursos orçamentários após o uso de recursos próprios e a utilização dos mecanismos de alteração na distribuição de recursos internos, antecipação de quotas e de liberação da dotação contingenciada;

III - justificativa fundamentada da necessidade de crédito e da existência de recursos para compensação e, no caso da anulação de dotações orçamentárias, justificativa do órgão ou entidade para o cancelamento, acompanhada de demonstrativos da variação nas metas previstas nos projetos e atividades, objetos de alteração;

IV - Estimativa dos impactos futuros nos programas e ações da unidade, decorrentes da realização da despesa para a qual é solicitado o crédito;

V - Estimativa dos impactos futuros nos programas e ações da unidade, decorrentes do oferecimento de recursos para a qual é solicitado o crédito;

VI - Memória de cálculo da projeção da receita de recursos diretamente arrecadados ou vinculados.

§ 1º - Para apuração do excesso de arrecadação ou do superávit financeiro de que trata o inciso I deste artigo deverá ser utilizado o Sistema Integrado de Receita - SIR disponibilizado no sítio www.fazenda.sp.gov.br.

§ 2º - Não será concedido crédito por excesso de arrecadação das receitas em fontes detalhadas que tiverem pendências de recolhimento à São Paulo Previdência - SPPREV determinado pela Lei nº 17.293, de 15 de outubro de 2020.

§ 3º - Os recursos oferecidos para cobertura de alterações orçamentárias deverão estar obrigatoriamente disponíveis na Unidade Gestora Orçamentária antes do encaminhamento do pedido através do Sistema de Alteração Orçamentária - SAO e não poderão ser objeto de execução e de outras alterações orçamentárias durante a tramitação das alterações anteriores, sob pena de anulação da primeira.

§ 4º - O não cumprimento dos procedimentos dispostos neste artigo implicará na paralisação da análise do crédito e na devolução da solicitação ao órgão ou entidade de origem.

Artigo 15 - Os pedidos de créditos adicionais serão dirigidos à Secretaria de Fazenda e Planejamento, nos prazos por ela determinados, e estão condicionados aos resultados da arrecadação e da execução da despesa.

Parágrafo único - Para fins de cobertura dos créditos adicionais deverão ser indicados recursos, preferencialmente, na seguinte hierarquia:
I - Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados por lei;

II - O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, com exceção dos listados no artigo 20 deste decreto.

III - outros recursos nos termos dos incisos II e IV do artigo 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 16 - Portaria da Secretaria da Fazenda e Planejamento irá especificar as despesas com restrições de remanejamento e a forma de monitoramento e controle.

Artigo 17 - As solicitações de créditos especiais destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica, nos termos do artigo 43, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão admitidas apenas se delas constar os pareceres dos órgãos técnicos e da Consultoria Jurídica das Secretarias de origem, manifestação conclusiva do Titular da Pasta e Exposição de Motivos, em conformidade com o disposto no Decreto nº 51.704, de 26 de março de 2007.

Artigo 18 - As empresas não dependentes ficam obrigadas a submeter à apreciação da Secretaria de Fazenda e Planejamento e à Casa Civil qualquer alteração do orçamento de investimento aprovado na Lei nº 17.863, de 22 de dezembro de 2023.

Parágrafo único - As solicitações de alteração orçamentária do orçamento de investimento das empresas mencionadas no "caput" deverão ser formalizadas no Sistema de Alteração Orçamentária - SAO, observadas as normas estabelecidas pela Secretaria de Fazenda e Planejamento e pela Casa Civil.

Seção VII

Do Superávit Financeiro

Artigo 19 - Os recursos do superávit financeiro de que tratam os artigos 14 e 15 da Lei nº 17.293, de 15 de outubro de 2020, deverão ser depositados na Conta Única do Tesouro Estadual - subconta da São Paulo Previdência - SPPREV, em até 10 (dez) dias após a publicação do Balanço Geral do Estado.

§ 1º - O disposto no "caput" não se aplica ao montante das receitas vinculadas cuja destinação legal esteja prevista na Constituição Federal, Constituição Estadual ou legislação federal, e às entidades excetuadas na referida lei.

§ 2º - A critério dos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, a transferência prevista no "caput" poderá ser substituída pela compensação do superávit financeiro com duodecimos.

Artigo 20 - Os superávits financeiros dos fundos previstos no artigo 17 da Lei nº 17.293, de 15 de outubro de 2020, poderão ser destinados ao pagamento dos pisos salariais profissionais nacionais do enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteira, em conformidade com o disposto no inciso II, do artigo 5º da Emenda Constitucional nº 109, de 15 de março de 2021, e, se não o forem, serão recolhidos e transferidos à Conta Única do Tesouro Estadual para pagamento de aposentadorias e pensões do Regime Próprio de Previdência Social do Estado.

§ 1º - A transferência dos recursos prevista no "caput" deverá ser realizada em até 10 (dez) dias após a publicação do Balanço Geral do Estado.

§ 2º - O disposto neste artigo não se aplica aos fundos referidos no § 2º do artigo 5º da Emenda Constitucional nº 109; ao Fundo Especial de Despesas da Polícia Militar do Estado de São Paulo - FEPOM e ao Fundo de Segurança Contra Incêndios e Emergências - FESIE; ao montante das receitas vinculadas cuja destinação legal esteja prevista na Constituição Federal, Constituição Estadual ou legislação federal e aos fundos de investimento vinculadas a programas de subsídios ou com objetivo de prover recursos para riscos de crédito nos termos do Decreto nº 62.310, de 16 de dezembro de 2016.

Artigo 21 - O superávit financeiro apurado em exercícios anteriores e não transferido à São Paulo Previdência

- SPPREV de acordo com a Lei nº 17.293, de 15 de outubro de 2020, deverá ser obrigatoriamente recolhido durante o exercício de 2024.

Seção VIII

Das Emendas Parlamentares

Artigo 22 - As dotações orçamentárias decorrentes de emendas parlamentares não poderão ser alteradas ou oferecidas para remanejamento de qualquer espécie durante o exercício de 2024, exceto nas hipóteses previstas na Lei nº 17.725, de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

Parágrafo único - Ao órgão ou à entidade da Administração Pública estadual responsável pela execução da programação orçamentária decorrente da emenda parlamentar caberá a análise de eventuais impedimentos de ordem técnica, nos termos do artigo 32 da Lei nº 17.725, de 19 de julho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

</

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2024

Pág.: 5

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Marco Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro	
	155250	26.239.500	26.239.500	26.239.500	26.239.500	26.239.500	26.239.500	0 315.000,00
	156950	466.124	466.124	466.124	466.124	466.124	466.124	0 466.124 466.390 5.595,754
	157050	36.760	36.760	36.760	36.760	36.760	36.760	0 36.760 36.943 441.303
	157320	3.748.499	3.748.499	3.748.499	3.748.499	3.748.499	3.748.499	0 3.748.499 3.766.511 45.000,000
	159930	13.347.975	13.347.975	13.347.975	13.347.975	13.347.975	13.347.975	0 13.347.975 13.412.385 160.240,110
	159950	999.601	999.601	999.601	999.601	999.601	999.601	0 999.601 1.004.409 12.000,020
	170050	16.474	16.474	16.474	16.474	16.474	16.474	0 16.474 16.554 197.768
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.866.901.372	1.866.901.372	1.866.901.372	1.866.901.372	1.866.901.372	1.866.901.372	0 1.866.901.372 2.716.886,16 23.307.133,00
	150010	11.692.499	11.692.499	11.692.499	11.692.499	11.692.499	11.692.499	0 11.692.499 11.692.499 17.356.426 145.973,915
	154010	1.855.208.873	1.855.208.873	1.855.208.873	1.855.208.873	1.855.208.873	1.855.208.873	0 1.855.208.873 2.755.862.390 23.161.159.993
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		647.978.928	647.978.928	647.978.928	647.978.928	647.978.928	647.978.928	0 647.978.928 845.957,77 8.059.227.855
	150010	379.443.411	379.443.411	379.443.411	379.443.411	379.443.411	379.443.411	0 379.443.411 22.246.473 4.774.118,155
	154010	84.835.556	84.835.556	84.835.556	84.835.556	84.835.556	84.835.556	0 84.835.556 42.455.597 1.060.227.281
	155050	132.055.835	132.055.835	132.055.835	132.055.835	132.055.835	132.055.835	0 132.055.835 132.055.835 1.585.304,554
	155150	8.334.166	8.334.166	8.334.166	8.334.166	8.334.166	8.334.166	0 8.334.166 8.374.194 100.050,020
	155250	26.239.500	26.239.500	26.239.500	26.239.500	26.239.500	26.239.500	0 26.239.500 26.355.510 315.000,010
	156950	353.725	353.725	353.725	353.725	353.725	353.725	0 353.725 355.447 4.246.422
	157050	36.760	36.760	36.760	36.760	36.760	36.760	0 36.760 36.943 441.303

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA DO ESTADO 2024

Pág.: 6

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2024

Pág.: 7

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Despesa Contingenciada TOTAL
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150010	5.106.606 5.106.606	5.106.606 5.106.606	5.106.606 5.106.606	5.106.606 5.106.606	5.106.606 5.106.606	5.106.606 5.106.606	0 63.752.958
		29.320.927 29.320.927	29.320.927 29.320.927	29.320.927 29.320.927	29.320.927 29.320.927	29.320.927 29.320.927	29.320.927 29.320.927	17.691.958 369.407.233
4 - INVESTIMENTOS	150010	11.638.168 11.638.168	11.638.168 11.638.168	11.638.168 11.638.168	11.638.168 11.638.168	11.638.168 11.638.168	11.638.168 11.638.168	0 7.218.660
	150081	16.588.403 16.588.403	16.588.403 16.588.403	16.588.403 16.588.403	16.588.403 16.588.403	16.588.403 16.588.403	16.588.403 16.588.403	10.472.476 209.449.576
09000-SECRETARIA DA SAUDE	150140	178.056 178.056	178.056 178.056	178.056 178.056	178.056 178.056	178.056 178.056	178.056 178.056	0 2.137.530
	155050	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10
09000-SECRETARIA DA SAUDE	155085	833.000 833.000	833.000 833.000	833.000 833.000	833.000 833.000	833.000 833.000	833.000 837.040	0 10.000.040
	159983	63.300 63.300	83.300 83.300	83.300 83.300	83.300 83.300	83.300 83.300	83.300 83.700	0 1.000.000
09000-SECRETARIA DA SAUDE	150081	3.057.020 3.057.020	3.057.020 3.057.020	3.057.020 3.057.020	3.057.020 3.057.020	3.057.020 3.057.020	3.057.020 3.071.586	3.057.020 36.938.726
	160140	5.007 136.542	5.007 136.542	5.007 136.542	5.007 136.542	5.007 136.542	5.007 137.198	3.990.966 16.399.160
09000-SECRETARIA DA SAUDE	155085	136.542 2.915.468	136.542 2.915.468	136.542 2.915.468	136.542 2.915.468	136.542 2.915.468	136.542 2.915.468	0 34.999.626
	156950	3 3	3 3	3 3	3 3	3 3	3 7	0 40
09000-SECRETARIA DA SAUDE		2.093.773.203 2.093.773.203	2.093.773.203 2.093.773.203	2.093.773.203 2.093.773.203	2.093.773.203 2.093.773.203	2.093.773.203 2.093.773.203	2.093.773.203 2.258.561.281	791.153.819 26.071.210.307
	160050	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 8	0 30
09000-SECRETARIA DA SAUDE	160250	3 46.564.700	3 46.564.700	3 46.564.700	3 46.564.700	3 46.564.700	3 46.564.700	0 559.000.010
	160550	46.564.700 46.564.700	46.564.700 46.564.700	46.564.700 46.564.700	46.564.700 46.564.700	46.564.700 46.564.700	46.564.700 46.783.110	0 4.822.322.580
09000-SECRETARIA DA SAUDE	163150	401.699.419 401.699.419	401.699.419 401.699.419	401.699.419 401.699.419	401.699.419 401.699.419	401.699.419 401.699.419	401.699.419 403.629.871	0 403.629.871

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2024

Dia = 8

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Jan/09	Fevereiro/09	Março Setembro	Abri/Outubro	Mai/Novembro	Junho/Dezembro	
		Julho	Agosto					
	163230	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	0
		8.330	8.330	8.330	8.330	8.330	8.370	100.000
	163520	1.249.500	1.249.500	1.249.500	1.249.500	1.249.500	1.249.500	0
		1.249.500	1.249.500	1.249.500	1.249.500	1.249.500	1.255.500	15.000.000
	165910	1.236.781.091	1.236.781.091	1.236.781.091	1.236.781.091	1.236.781.091	1.236.781.091	0
		1.236.781.091	1.236.781.091	1.236.781.091	1.236.781.091	1.236.781.091	1.236.844.933	15.181.003.527
	165920	1.848.935	1.848.935	1.848.935	1.848.935	1.848.935	1.848.935	0
		1.848.935	1.848.935	1.848.935	1.848.935	1.848.935	1.857.815	22.196.100
	165930	245.071	245.071	245.071	245.071	245.071	245.071	0
		245.071	245.071	245.071	245.071	245.071	245.391	2.942.172
	165950	4	4	4	4	4	4	0
		4	4	4	4	4	4	60
	170050	249.902	249.902	249.902	249.902	249.902	249.902	0
		249.902	249.902	249.902	249.902	249.902	251.108	3.000.000
	175930	4	4	4	4	4	4	0
		4	4	4	4	4	6	50
4 - INVESTIMENTOS	52.910.672	52.910.672	52.910.672	52.910.672	52.910.672	52.910.672	52.910.672	304.497.220
	52.910.672	52.910.672	52.910.672	52.910.672	52.910.672	52.910.672	53.012.134	959.526.746
	163150	1.599.359	1.599.359	1.599.359	1.599.359	1.599.359	1.599.359	0
		1.599.359	1.599.359	1.599.359	1.599.359	1.599.359	1.607.051	19.200.000
	163230	22.349	22.349	22.349	22.349	22.349	22.349	0
		22.349	22.349	22.349	22.349	22.349	22.459	28.298
	165910	51.200.552	51.200.552	51.200.552	51.200.552	51.200.552	51.200.552	0
		51.200.552	51.200.552	51.200.552	51.200.552	51.200.552	51.200.552	304.497.220
	165930	88.412	88.412	88.412	88.412	88.412	88.412	0
		88.412	88.412	88.412	88.412	88.412	88.444	1.061.376
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.468.014	10.468.014	10.468.014	10.468.014	10.468.014	10.468.014	10.468.014	0
	10.468.014	10.468.014	10.468.014	10.468.014	10.468.014	10.468.014	10.518.268	125.666.442
	165910	10.468.014	10.468.014	10.468.014	10.468.014	10.468.014	10.468.014	0
		10.468.014	10.468.014	10.468.014	10.468.014	10.468.014	10.518.268	125.666.442
09045-FUNDAÇÃO REMÉDIO POPULAR CHOPIN LIMA-FURP	16.157.893	16.157.893	16.157.893	16.157.893	16.157.893	16.157.893	16.157.893	982.348
	16.157.893	16.157.893	16.157.893	16.157.893	16.157.893	16.157.893	16.157.893	197.112.206
	150140	9.910.015	9.910.015	9.910.015	9.910.015	9.910.015	9.910.015	0
		9.910.015	9.910.015	9.910.015	9.910.015	9.910.015	9.957.845	118.966.010
	163150	3	3	3	3	3	3	0
		3	3	3	3	3	3	50

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2024

Pág.: 10

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2024

Pág.: 11

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro	
09466-FUNDAÇÃO ONCCENTRO DE SÃO PAULO	175640	0	0	0	0	0	0	0
		1.044.536	1.044.536	1.044.536	1.044.536	1.044.536	1.044.536	10.133
		1.044.536	1.044.536	1.044.536	1.044.536	1.044.536	1.292.075	12.792.100
	150140	4	4	4	4	4	4	0
		4	4	4	4	4	16	60
	160050	515.578	515.578	515.578	515.578	515.578	515.578	0
		515.578	515.578	515.578	515.578	515.578	518.638	6.189.996
	163250	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	10	10
	165910	528.953	528.953	528.953	528.953	528.953	528.953	10.133
		528.953	528.953	528.953	528.953	528.953	773.392	6.602.008
	165950	1	1	1	1	1	1	20
		1	1	1	1	1	9	20
	175640	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	10	10
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	656.183	656.183	656.183	656.183	656.183	656.183	656.183	0
		656.183	656.183	656.183	656.183	656.183	901.386	8.119.399
	160050	151.610	151.610	151.610	151.610	151.610	151.610	0
		151.610	151.610	151.610	151.610	151.610	152.355	1.820.065
	165910	504.573	504.573	504.573	504.573	504.573	504.573	0
		504.573	504.573	504.573	504.573	504.573	749.031	6.299.334
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	355.800	355.800	355.800	355.800	355.800	355.800	355.800	10.133
		355.800	355.800	355.800	355.800	355.800	357.966	4.281.899
	150140	4	4	4	4	4	4	0
		4	4	4	4	4	16	60
	160050	339.745	339.745	339.745	339.745	339.745	339.745	0
		339.745	339.745	339.745	339.745	339.745	341.930	4.079.125
	163250	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	10	10
	165910	16.050	16.050	16.050	16.050	16.050	16.050	10.133
		16.050	16.050	16.050	16.050	16.050	15.991	202.674
	165950	1	1	1	1	1	1	0
		1	1	1	1	1	9	20
	175640	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	10	10

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2024

Pág.: 12

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2024

Page: 42

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro	Fevereiro	Marco	Abri	Mai	Junho	
		680.056	680.056	680.056	680.056	680.056	680.056	429.324
		680.056	680.056	680.056	680.056	680.056	676.745	8.586.685
		5	5	5	5	5	5	0
		5	5	5	5	5	5	70
		1	1	1	1	1	1	0
		1	1	1	1	1	9	20
4 - INVESTIMENTOS		33.320	33.320	33.320	33.320	33.320	33.320	8
		33.320	33.320	33.320	33.320	33.320	33.320	400.010
		33.320	33.320	33.320	33.320	33.320	33.320	8
		33.320	33.320	33.320	33.320	33.320	33.320	400.010
90056-HOSP.CLÍNICAS FAC.MEDICINA RIB. PRETO-USP		59.621.760	59.621.760	59.621.760	59.621.760	59.621.760	59.621.760	15.210.650
		59.621.760	59.621.760	59.621.760	59.621.760	59.621.760	59.621.760	73.997.883
		18.966	18.966	18.966	18.966	18.966	18.966	18.966
		18.966	18.966	18.966	18.966	18.966	18.966	19.070
		18.966	18.966	18.966	18.966	18.966	18.966	227.696
		2.730.538	2.730.538	2.730.538	2.730.538	2.730.538	2.730.538	0
		2.730.538	2.730.538	2.730.538	2.730.538	2.730.538	2.730.538	32.779.582
		89.968	89.968	89.968	89.968	89.968	89.968	0
		89.968	89.968	89.968	89.968	89.968	89.968	99.998
		89.968	89.968	89.968	89.968	89.968	89.968	90.412
		48.855.900	48.855.900	48.855.900	48.855.900	48.855.900	48.855.900	15.210.650
		48.855.900	48.855.900	48.855.900	48.855.900	48.855.900	48.855.900	61.945.051
		7.926.387	7.926.387	7.926.387	7.926.387	7.926.387	7.926.387	0
		7.926.387	7.926.387	7.926.387	7.926.387	7.926.387	7.926.387	95.154.747
		1	1	1	1	1	1	0
		1	1	1	1	1	9	20
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		35.731.533	35.731.533	35.731.533	35.731.533	35.731.533	35.731.533	0
		35.731.533	35.731.533	35.731.533	35.731.533	35.731.533	35.731.533	49.295.808
		27.924.891	27.924.891	27.924.891	27.924.891	27.924.891	27.924.891	0
		27.924.891	27.924.891	27.924.891	27.924.891	27.924.891	27.924.891	41.451.667
		7.806.642	7.806.642	7.806.642	7.806.642	7.806.642	7.806.642	0
		7.806.642	7.806.642	7.806.642	7.806.642	7.806.642	7.806.642	7.844.141
		20.739.874	20.739.874	20.739.874	20.739.874	20.739.874	20.739.874	12.958.491
		20.739.874	20.739.874	20.739.874	20.739.874	20.739.874	20.739.874	261.734.772
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		169	169	169	169	169	169	0
		169	169	169	169	169	169	2.277
		89.968	89.968	89.968	89.968	89.968	89.968	0
		89.968	89.968	89.968	89.968	89.968	89.968	0
		169	169	169	169	169	169	169
		169	169	169	169	169	169	169

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2024

Pág.: 15

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Marco Setembro	Abriul Outubro	Maiô Novembro	Junho Dezembro	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	165950	14.517.694	14.517.694	14.517.694	14.517.694	14.517.694	14.517.694	0
	165950	14.517.694	14.517.694	14.517.694	14.517.694	14.517.694	14.517.694	174.922.00
	127.781.136	127.781.136	127.781.136	127.781.136	127.781.136	127.781.136	127.781.136	39.284.803
	127.781.136	127.781.136	127.781.136	127.781.136	127.781.136	127.781.136	127.782.015	1.572.659.314
30.031	38.031	38.031	38.031	38.031	38.031	38.031	38.219	456.560
150140	38.031	38.031	38.031	38.031	38.031	38.031	38.219	456.560
1	1	1	1	1	1	1	1	0
160050	1	1	1	1	1	1	1	20
162150	64.076	64.076	64.076	64.076	64.076	64.076	64.076	0
	64.076	64.076	64.076	64.076	64.076	64.076	64.076	705.24
127.576.230	127.576.230	127.576.230	127.576.230	127.576.230	127.576.230	127.576.230	127.576.230	39.284.803
127.576.230	127.576.230	127.576.230	127.576.230	127.576.230	127.576.230	127.576.230	127.576.230	1.572.659.314
30.031	38.031	38.031	38.031	38.031	38.031	38.031	38.219	456.560
165910	99.963	99.963	99.963	99.963	99.963	99.963	99.963	0
165950	99.963	99.963	99.963	99.963	99.963	99.963	99.963	1.200.040
835	835	835	835	835	835	835	835	0
835	835	835	835	835	835	835	835	10.030
12.655.769	12.655.769	12.655.769	12.655.769	12.655.769	12.655.769	12.655.769	12.655.769	0
12.655.769	12.655.769	12.655.769	12.655.769	12.655.769	12.655.769	12.655.769	12.655.769	151.930.010
12.495.000	12.495.000	12.495.000	12.495.000	12.495.000	12.495.000	12.495.000	12.495.000	12.495.000
12.495.000	12.495.000	12.495.000	12.495.000	12.495.000	12.495.000	12.495.000	12.495.000	12.495.000
150184	12.495.000	12.495.000	12.495.000	12.495.000	12.495.000	12.495.000	12.495.000	12.495.000
160.769	160.769	160.769	160.769	160.769	160.769	160.769	160.769	0
165910	160.769	160.769	160.769	160.769	160.769	160.769	160.769	1.930.000
0	0	0	0	0	0	0	0	0
175478	0	0	0	0	0	0	0	10
29.657.946	29.657.946	29.657.946	29.657.946	29.657.946	29.657.946	29.657.946	29.657.946	8.878.708
29.657.946	29.657.946	29.657.946	29.657.946	29.657.946	29.657.946	29.657.946	29.657.946	36.204.416
13.453.914	13.453.914	13.453.914	13.453.914	13.453.914	13.453.914	13.453.914	13.453.914	0
13.453.914	13.453.914	13.453.914	13.453.914	13.453.914	13.453.914	13.453.914	13.453.914	176.604.351
130.111	130.111	130.111	130.111	130.111	130.111	130.111	130.111	0
130.111	130.111	130.111	130.111	130.111	130.111	130.111	130.111	1.646.020
7.017	7.017	7.017	7.017	7.017	7.017	7.017	7.017	0
163150	7.017	7.017	7.017	7.017	7.017	7.017	7.017	84.240
25.847.270	25.847.270	25.847.270	25.847.270	25.847.270	25.847.270	25.847.270	25.847.270	8.878.708
25.847.270	25.847.270	25.847.270	25.847.270	25.847.270	25.847.270	25.847.270	25.847.270	324.644.404
165950	3.595.555	3.595.555	3.595.555	3.595.555	3.595.555	3.595.555	3.595.555	0
3.595.555	3.595.555	3.595.555	3.595.555	3.595.555	3.595.555	3.595.555	3.595.555	43.163.862
170050	4	4	4	4	4	4	4	50
29.657.946	29.657.946	29.657.946	29.657.946	29.657.946	29.657.946	29.657.946	29.657.946	0
29.657.946	29.657.946	29.657.946	29.657.946	29.657.946	29.657.946	29.657.946	29.657.946	36.204.416
150140	130.111	130.111	130.111	130.111	130.111	130.111	130.111	0
160.769	160.769	160.769	160.769	160.769	160.769	160.769	160.769	0
165910	160.769	160.769	160.769	160.769	160.769	160.769	160.769	1.930.000
0	0	0	0	0	0	0	0	0
175478	0	0	0	0	0	0	0	0
29.657.946	29.657.946	29.657.946	29.657.946	29.657.946	29.657.946	29.657.946	29.657.946	0
29.657.946	29.657.946	29.657.946	29.657.946	29.657.946	29.657.946	29.657.946	29.657.946	36.204.416
13.453.914	13.453.914	13.453.914	13.453.914	13.453.914	13.453.914	13.453.914	13.453.914	0
13.453.914	13.453.914	13.453.914	13.453.914	13.453.914	13.453.914	13.453.914	13.453.914	176.604.351
130.111	130.111	130.111	130.111	130.111	130.111	130.111	130.111	0
7.017	7.017	7.017	7.017	7.017	7.017	7.017	7.017	0
163150	7.017	7.017	7.017	7.017	7.017	7.017	7.017	84.240
25.847.270	25.847.270	25.847.270	25.847.270	25.847.270	25.847.270	25.847.270	25.847.270	8.878.708
25.847.270	25.847.270	25.847.270	25.847.270	25.847.270	25.847.270	25.847.270	25.847.270	324.644.404
165950	3.595.555	3.595.555	3.595.555	3.595.555	3.595.555	3.595.555	3.595.555	0
3.595.555	3.595.555	3.595.555	3.595.555	3.595.555	3.595.555	3.595.555	3.595.555	43.163.862
170050	4	4	4	4	4	4	4	50
29.657.946	29.657.946	29.657.946	29.657.946	29.657.946	29.657.946	29.657.946	29.657.946	0
29.657.946	29.657.946	29.657.946	29.657.946	29.657.946	29.657.946	29.657.946	29.657.946	36.204.416
13.453.914	13.453.914	13.453.914	13.453.914	13.453.914	13.453.914	13.453.914	13.453.914	0
13.453.914	13.453.914	13.453.914	13.453.914	1				

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2024

Pág.: 25

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Marco Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
4 - INVESTIMENTOS		256.199	256.199	256.199	256.199	256.199	256.199	1.000.000
	150010	241.205	241.205	241.205	241.205	241.205	241.205	1.040.000
	175983	14.994	14.994	14.994	14.994	14.994	14.994	0
16000-SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A MULHER	1.131.121	1.131.121	1.131.121	1.131.121	1.131.121	1.131.121	1.131.121	10.511.866
	1.131.121	1.131.121	1.131.121	1.131.121	1.131.121	1.131.121	1.131.121	10.294.988
	1.024.391	1.024.391	1.024.391	1.024.391	1.024.391	1.024.391	1.024.391	10.380.660
	150010	1.030.131	1.030.131	1.030.131	1.030.131	1.030.131	1.030.131	1.030.131
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	334.008	334.008	334.008	334.008	334.008	334.008	334.008	0
	334.008	334.008	334.008	334.008	334.008	334.008	334.008	4.169.934
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	334.008	334.008	334.008	334.008	334.008	334.008	334.008	0
	478.907	478.907	478.907	478.907	478.907	478.907	478.907	511.860
	478.907	478.907	478.907	478.907	478.907	478.907	478.907	6.259.245
4 - INVESTIMENTOS	372.177	372.177	372.177	372.177	372.177	372.177	372.177	0
	372.177	372.177	372.177	372.177	372.177	372.177	372.177	4.847.245
150110	106.730	106.730	106.730	106.730	106.730	106.730	106.730	1.412.000
	318.206	318.206	318.206	318.206	318.206	318.206	318.206	10.000.000
	318.206	318.206	318.206	318.206	318.206	318.206	318.206	13.820.000
150010	318.206	318.206	318.206	318.206	318.206	318.206	318.206	10.000.000
	318.206	318.206	318.206	318.206	318.206	318.206	318.206	13.820.000
17000-SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	7.897.938	7.897.938	7.897.938	7.897.938	7.897.938	7.897.938	7.897.938	16.493.337
	7.897.938	7.897.938	7.897.938	7.897.938	7.897.938	7.897.938	7.897.938	16.075.400
	6.145.904	6.145.904	6.145.904	6.145.904	6.145.904	6.145.904	6.145.904	89.442.634
	121.620	121.620	121.620	121.620	121.620	121.620	121.620	0
	170050	9	9	9	9	9	9	0
	170120	1	1	1	1	1	1	14

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2024

Pág.: 26

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Marco Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
153.485	153.485	153.485	153.485	153.485	153.485	153.485	153.485	0
1.426.011	1.426.011	1.426.011	1.426.011	1.426.011	1.426.011	1.426.011	1.426.011	1.842.500
175983	49.980	49.980	49.980	49.980	49.980	49.980	49.980	0
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.222.049	5.222.049	5.222.049	5.222.049	5.222.049	5.222.049	5.222.049	4.954.013
	5.222.049	5.222.049	5.222.049	5.222.049	5.222.049	5.222.049	5.222.049	5.531.013
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.885.730	3.885.730	3.885.730	3.885.730	3.885.730	3.885.730	3.885.730	3.953.445
	3.885.730	3.885.730	3.885.730	3.885.730	3.885.730	3.885.730	3.885.730	3.953.445
150010	121.620	121.620	121.620	121.620	121.620	121.620	121.620	0
	166550	121.620	121.620	121.620	121.620	121.620	121.620	1.460.036
	170050	9	9	9	9	9	9	0
	170120	1	1	1	1	1	1	14

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2024

Pág.: 27

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Marco Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
153.485	153.485	153.485	153.485	153.485	153.485	153.485	153.485	0
1.426.011	1.426.011	1.426.011	1.426.011	1.426.011	1.426.011	1.426.011	1.426.011	1.842.500
175983	49.980	49.980	49.980	49.980	49.980	49.980	49.980	0
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.222.049	5.222.049	5.222.049	5.222.049	5.222.049	5.222.049	5.222.049	4.954.013
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.144.366	2.144.366	2.144.366	2.144.366	2.144.366	2.144.366	2.144.366	0
	2.144.366	2.144.366	2.144.366	2.144.366	2.144.366	2.144.366	2.144.366	25.742.695
4 - INVESTIMENTOS	1.157.177	1.157.177	1.157.177	1.157.177	1.157.177	1.157.177	1.157.177	0
	1.157.177	1.157.177	1.157.177	1.157.177	1.157.177	1.157.177	1.157.177	73.916.162
15010	1.157.177	1.157.177	1.157.177	1.157.177	1.157.177	1.157.177	1.157.177	0
	170120	1	1	1	1	1	1	14
15010	153.485	153.485	153.485	153.485	153.485	153.485	153.485	0
	153.485	153.485	153.485	153.485	153.485	153.485	153.485	1.842.500
175983	9.980	9.980	9.980	9.980	9.980	9.980	9.980	0
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.631.039	5.631.039	5.631.039	5.631.039	5.631.039	5.631.039	5.631.039	0
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.159	11.159	11.159	11.159	11.159	11.159	11.159	0
4 - INVESTIMENTOS	1.157.177	1.157.177						

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2024

Pág.: 35

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA DO ESTADO 2024

Pág.: 36

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Marco Setembro	Abri Outubro	Mai Novembro	Junho Dezembro	
	170520	8.455.158 8.455.158	8.455.158 8.455.158	8.455.158 8.455.158	8.455.158 8.455.158	8.455.158 8.455.158	8.455.158 8.455.158	0
	171820	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	101.502.500
	174920	5.539.911.607 5.539.911.607	5.539.911.607 5.539.911.607	5.539.911.607 5.539.911.607	5.539.911.607 5.539.911.607	5.539.911.607 5.539.911.607	5.539.911.607 5.539.911.607	0
	175050	3.149.144 3.149.144	3.149.144 3.149.144	3.149.144 3.149.144	3.149.144 3.149.144	3.149.144 3.149.144	3.149.144 3.149.144	66.505.541.518
	175220	3.054.611 3.054.611	3.054.611 3.054.611	3.054.611 3.054.611	3.054.611 3.054.611	3.054.611 3.054.611	3.054.611 3.054.611	37.804.860
	175710	73.278.607 73.278.607	73.278.607 73.278.607	73.278.607 73.278.607	73.278.607 73.278.607	73.278.607 73.278.607	73.278.607 73.278.607	37.630.489
	175810	181.136.190 181.136.190	181.136.190 181.136.190	181.136.190 181.136.190	181.136.190 181.136.190	181.136.190 181.136.190	181.136.190 181.136.190	879.695.166
4 - INVESTIMENTOS	303.063.252	303.063.252	303.063.252	303.063.252	303.063.252	303.063.252	303.063.252	2.174.504.321
	303.063.252	303.063.252	303.063.252	303.063.252	303.063.252	303.063.252	303.063.252	3.638.214.321
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	303.063.252	303.063.252	303.063.252	303.063.252	303.063.252	303.063.252	303.063.252	0
	303.063.252	303.063.252	303.063.252	303.063.252	303.063.252	303.063.252	303.063.252	3.638.214.321
	150010	947.645.769 947.645.769	947.645.769 947.645.769	947.645.769 947.645.769	947.645.769 947.645.769	947.645.769 947.645.769	947.645.769 947.645.769	0
	150010	937.177.755 937.177.755	937.177.755 937.177.755	937.177.755 937.177.755	937.177.755 937.177.755	937.177.755 937.177.755	937.177.755 937.177.755	11.376.299.767
	165981	10.468.014 10.468.014	10.468.014 10.468.014	10.468.014 10.468.014	10.468.014 10.468.014	10.468.014 10.468.014	10.468.014 10.468.014	125.666.442
25000-SEC. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO		62.018.905 62.018.905	62.018.905 62.018.905	62.018.905 62.018.905	62.018.905 62.018.905	62.018.905 62.018.905	62.018.905 62.018.905	1.219.066.993
	500100	51.817.568 51.817.568	51.817.568 51.817.568	51.817.568 51.817.568	51.817.568 51.817.568	51.817.568 51.817.568	51.817.568 51.817.568	1.843.516.766
	170050	168.096 168.096	168.096 168.096	168.096 168.096	168.096 168.096	168.096 168.096	168.096 168.096	2.017.564
	175478	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	10 10	0
	175920	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	9 20	0
	175930	29.822 29.822	29.822 29.822	29.822 29.822	29.822 29.822	29.822 29.822	29.822 29.973	358.015

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2024

Pág.: 37

ÓRGÃO / UO OU GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL	VALORES EM R\$ 1.000
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	175960	7 7	7 7	7 7	7 7	7 7	7 13	0 90	0 90
	179920	3.411 3.411	3.411 3.411	3.411 3.411	3.411 3.411	3.411 3.411	3.411 3.430	0 40.951	0 40.951
		3.302.964 3.302.964	1.302.964 1.302.964	1.302.964 1.302.964	1.302.964 1.302.964	1.302.964 1.302.964	1.302.964 1.932.590	0 16.265.194	0 16.265.194
	150010	2.299.553 2.299.553	1.299.553 1.299.553	1.299.553 1.299.553	1.299.553 1.299.553	1.299.553 1.299.553	1.299.553 1.929.160	0 16.224.209	0 16.224.209
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	179920	3.411 3.411	3.411 3.411	3.411 3.411	3.411 3.411	3.411 3.430	3.411 40.951	0 40.951	0 40.951
		29.284.050 29.284.050	29.284.050 29.284.050	29.284.050 29.284.050	29.284.050 29.284.050	29.284.050 29.284.050	29.284.050 29.350.637	25.625.922 377.101.109	25.625.922 377.101.109
	150010	29.264.220 29.254.220	29.254.220 29.254.220	29.254.220 29.254.220	29.254.220 29.254.220	29.254.220 29.254.220	29.254.220 29.320.642	25.625.922 376.742.984	25.625.922 376.742.984
4 - INVESTIMENTOS	175920	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 9	0 20	0 20
	175930	29.822 29.822	29.922 29.922	29.822 29.822	29.822 29.822	29.822 29.822	29.822 29.973	0 358.015	0 358.015
	175960	7 7	7 7	7 7	7 7	7 7	7 13	0 90	0 90
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS		11.411.891 11.411.891	11.411.891 11.411.891	11.411.891 11.411.891	11.411.891 11.411.891	11.411.891 11.411.891	11.411.891 11.586.557	713.461.055 850.150.413	713.461.055 850.150.413
	150010	11.243.795 11.243.795	11.243.795 11.243.795	11.243.795 11.243.795	11.243.795 11.243.795	11.243.795 11.243.795	11.243.795 10.989.649	713.461.055 848.132.449	713.461.055 848.132.449
	170050	168.096 168.096	168.096 168.096	168.096 168.096	168.096 168.096	168.096 168.096	168.096 168.096	0 2.017.493	0 2.017.493
		10.020.000 10.020.000	10.020.000 10.020.000	10.020.000 10.020.000	10.020.000 10.020.000	10.020.000 10.020.000	10.020.000 9.780.024	480.000.016 600.000.040	480.000.016 600.000.040
28505-AGÊNCIA METROPOLITANA BAIXADA SANTISTA AGEM	150010	10.020.000 10.020.000	10.020.000 10.020.000	10.020.000 10.020.000	10.020.000 10.020.000	10.020.000 10.020.000	10.020.000 9.780.014	480.000.016 600.000.039	480.000.016 600.000.039
	175478	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 10	0 10
		191.064 191.064	191.064 191.064	191.064 191.064	191.064 191.064	191.064 191.064	191.064 250.140	53.807 2.405.651	53.807 2.405.651
28505-AGÊNCIA METROPOLITANA BAIXADA SANTISTA AGEM	150010	171.333 171.333	171.333 171.333	171.333 171.333	171.333 171.333	171.333 171.333	171.333 230.254	53.807 2.168.724	53.807 2.168.724

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2024

Pág.: 38

[View Details](#) | [Edit](#) | [Delete](#)

1

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2024

Pág.: 40

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA DA DESPESA DO ESTADO 2024

Pág.: 41

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada	TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Marco Setembro	Abri/Outubro	Mai/Novembro	Junho Dezembro		
	170120	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 9	0 20
	170920	2.570.050 2.570.050	2.570.050 2.570.050	2.570.050 2.570.050	2.570.050 2.570.050	2.570.050 2.570.050	2.570.050 2.582.401	2.570.050 30.852.951	0
	175477	281.803 281.803	281.803 281.803	281.803 281.803	281.803 281.803	281.803 281.803	281.803 283.167	281.803 3.383.000	0
	175478	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 0	0
	175920	14.184.406 14.184.406	14.184.406 14.184.406	14.184.406 14.184.406	14.184.406 14.184.406	14.184.406 14.184.406	14.184.406 14.252.270	14.184.406 170.281.196	0
	175930	17.165.271 17.165.271	17.165.271 17.165.271	17.165.271 17.165.271	17.165.271 17.165.271	17.165.271 17.165.271	17.165.271 17.248.315	17.165.271 206.066.279	0
	175960	9 0	0 120.000						
	179920	195.513 195.513	195.513 195.513	195.513 195.513	195.513 195.513	195.513 195.513	195.513 196.475	195.513 2.347.118	0
	189920	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 9	0 20
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		36.412.676 36.412.676	36.412.676 36.412.676	36.412.676 36.412.676	36.412.676 36.412.676	36.412.676 36.412.676	36.412.676 36.597.412	36.412.676 454.496.844	0
	150010	36.217.163 36.217.163	36.217.163 36.217.163	36.217.163 36.217.163	36.217.163 36.217.163	36.217.163 36.217.163	36.217.163 55.760.947	36.217.163 452.149.740	0
	179920	195.513 195.513	195.513 195.513	195.513 195.513	195.513 195.513	195.513 195.513	195.513 196.465	195.513 2.347.108	0
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.647.037 40.647.037	40.647.037 40.647.037	40.647.037 40.647.037	40.647.037 40.647.037	40.647.037 40.647.037	40.647.037 40.732.805	40.647.037 522.120.347	34.270.195
	150010	23.527.209 23.527.209	23.527.209 23.527.209	23.527.209 23.527.209	23.527.209 23.527.209	23.527.209 23.527.209	23.527.209 23.529.982	23.527.209 31.569.416	34.270.195
	150184	442.526 442.526	442.526 442.526	442.526 442.526	442.526 442.526	442.526 442.526	442.526 444.877	442.526 5.312.463	0
	170050	87.472 87.472	87.472 87.472	87.472 87.472	87.472 87.472	87.472 87.472	87.472 87.916	87.472 1.050.110	0
	170120	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 9	0 20	0
	170920	25.446 25.446	25.446 25.446	25.446 25.446	25.446 25.446	25.446 25.446	25.446 25.569	25.446 305.475	0

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2024

Pág.: 42

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada	VALORES EM R\$ 1.000
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro		
	175920	203.778 203.778	203.778 203.778	203.778 203.778	203.778 203.778	203.778 203.778	204.883 0	2.446.441 0	
	175930	16.360.604 16.360.604	16.360.604 16.360.604	16.360.604 16.360.604	16.360.604 16.360.604	16.360.604 16.360.604	16.439.748 0	196.406.362 0	
	179920	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 10	
	189920	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 9	0 9	
4 - INVESTIMENTOS	18.835.176 19.835.176	19.835.176 19.835.176	19.835.176 19.835.176	19.835.176 19.835.176	19.835.176 19.835.176	19.835.176 19.835.176	17.221.656 17.221.656		
	150010 2.169.319	2.169.319 2.169.319	2.169.319 2.169.319	2.169.319 2.169.319	2.169.319 2.169.319	2.169.319 2.169.319	2.169.319 2.173.324	255.332.784 43.257.484	
	150184	16.660 16.660	16.660 16.660	16.660 16.660	16.660 16.660	16.660 16.660	16.660 16.740	200.000 0	
	170050	37.496 37.496	37.496 37.496	37.496 37.496	37.496 37.496	37.496 37.496	37.496 37.674	450.020 0	
	170920	2.544.604 2.544.604	2.544.604 2.544.604	2.544.604 2.544.604	2.544.604 2.544.604	2.544.604 2.544.604	2.544.604 2.550.832	30.547.476 0	
	175477	281.803 281.803	281.803 281.803	281.803 281.803	281.803 281.803	281.803 281.803	281.803 283.167	3.363.000 0	
	175478	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	0 10	
	175920	13.980.628 13.980.628	13.980.628 13.980.628	13.980.628 13.980.628	13.980.628 13.980.628	13.980.628 13.980.628	13.980.628 14.047.847	167.834.755 0	
	175930	804.667 804.667	804.667 804.667	804.667 804.667	804.667 804.667	804.667 804.667	804.667 808.557	9.659.895 0	
	175960	9 9	9 9	9 9	9 9	9 9	9 120	34 50	
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0 0	0 10							
	150010	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 6	34 40	
	175930	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 10	
26045-FUND. P/ CONSERVAÇÃO E PRODUÇÃO FLorestal		14.074.286 14.074.286	14.074.286 14.074.286	14.074.286 14.074.286	14.074.286 14.074.286	14.074.286 14.074.286	14.074.286 15.753.542	1.629.571 172.200.269	

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2024

Pág.: 43

[View Details](#) | [Edit](#) | [Delete](#)

10

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2024							Pág.: 44	
							VALORES EM R\$ 1,00	
ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						
		Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	175983	673.379 673.379	673.379 673.379	673.379 673.379	673.379 673.379	673.379 673.379	676.631 676.631	0 8.083.800
		0 0						
		0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	10 10
	175983	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	10 10
26050-DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAAE		108.248.872 108.248.872	108.248.872 108.248.872	108.248.872 108.248.872	108.248.872 108.248.872	108.248.872 108.248.872	108.248.872 108.248.872	818.377.885 2.123.933.095
150010	61.611.650 61.611.650	61.611.650 61.611.650	61.611.650 61.611.650	61.611.650 61.611.650	61.611.650 61.611.650	61.611.650 61.611.650	61.611.650 61.611.650	818.377.885 1.566.522.177
	150120	16.123 16.123	16.123 16.123	16.123 16.123	16.123 16.123	16.123 16.123	16.123 16.249	193.002
150140	545.322 545.322	545.322 545.322	545.322 545.322	545.322 545.322	545.322 545.322	545.322 545.322	545.322 547.992	6.546.534 6.546.534
	165950	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 9	0 0
170050	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 18	0 40
	170140	9 9	9 9	9 9	9 9	9 9	9 21	0 12
170340	367.926 367.926	367.926 367.926	367.926 367.926	367.926 367.926	367.926 367.926	367.926 367.926	367.926 369.699	4.416.885 0
	175477	3.675.919 3.675.919	3.675.919 3.675.919	3.675.919 3.675.919	3.675.919 3.675.919	3.675.919 3.675.919	3.675.919 3.683.579	44.128.688
175478	37.588.189 37.588.189	37.588.189 37.588.189	37.588.189 37.588.189	37.588.189 37.588.189	37.588.189 37.588.189	37.588.189 37.588.189	37.588.189 37.588.191	37.588.189 451.238.793
	175640	44.983 44.983	44.983 44.983	44.983 44.983	44.983 44.983	44.983 44.983	44.983 45.207	0 540.020
175940	4.399.748 4.399.748	4.399.748 4.399.748	4.399.748 4.399.748	4.399.748 4.399.748	4.399.748 4.399.748	4.399.748 4.399.748	4.399.748 4.419.983	0 52.806.211
	18.079.811 18.079.811	18.079.811 18.079.811	18.079.811 18.079.811	18.079.811 18.079.811	18.079.811 18.079.811	18.079.811 18.079.811	18.079.811 29.173.631	0 23.951.552
150010	18.079.811 18.079.811	18.079.811 18.079.811	18.079.811 18.079.811	18.079.811 18.079.811	18.079.811 18.079.811	18.079.811 18.079.811	18.079.811 29.173.631	0 23.951.552

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2024

Pág.: 45

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Marco Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro	
	150010	26.266.549 26.266.549	26.266.549 26.266.549	26.266.549 26.266.549	26.266.549 26.266.549	26.266.549 26.266.549	26.266.549 26.266.549	34.411.397 34.491.251
	150120	16.123 16.123	16.123 16.123	16.123 16.123	16.123 16.123	16.123 16.123	16.123 16.249	0 193.602
	150140	545.322 545.322	545.322 545.322	545.322 545.322	545.322 545.322	545.322 545.322	545.322 547.952	6.546.534 6.546.534
	170140	9 9	9 9	9 9	9 9	9 9	9 21	0 120
	170340	367.926 367.926	367.926 367.926	367.926 367.926	367.926 367.926	367.926 367.926	367.926 369.699	0 4.416.885
	175478	3.486.401 3.486.401	3.486.401 3.486.401	3.486.401 3.486.401	3.486.401 3.486.401	3.486.401 3.486.401	3.486.401 3.503.145	0 41.853.556
	175940	2.845.684 2.845.684	2.845.684 2.845.684	2.845.684 2.845.684	2.845.684 2.845.684	2.845.684 2.845.684	2.845.684 2.859.401	0 7.919.054
4 - INVESTIMENTOS	55.741.047 55.741.047	55.741.047 55.741.047	55.741.047 55.741.047	55.741.047 55.741.047	55.741.047 55.741.047	55.741.047 55.741.047	55.741.047 55.932.711	783.966.422 1.429.010.160
	16.365.290 16.365.290	16.365.290 16.365.290	16.365.290 16.365.290	16.365.290 16.365.290	16.365.290 16.365.290	16.365.290 16.365.290	16.365.290 16.973.422	783.966.422 919.958.054
	165950	1 1	1 1	1 1	1 1	1 1	1 9	0 0
	170050	2 2	2 2	2 2	2 2	2 2	2 18	0 40
	175477	3.675.919 3.675.919	3.675.919 3.675.919	3.675.919 3.675.919	3.675.919 3.675.919	3.675.919 3.675.919	3.675.919 3.693.579	0 44.128.688
	175478	34.101.788 34.101.788	34.101.788 34.101.788	34.101.788 34.101.788	34.101.788 34.101.788	34.101.788 34.101.788	34.101.788 34.265.574	0 409.385.242
	175640	44.983 44.983	44.983 44.983	44.983 44.983	44.983 44.983	44.983 44.983	44.983 45.003	0 54.003
	175940	1.553.064 1.553.064	1.553.064 1.553.064	1.553.064 1.553.064	1.553.064 1.553.064	1.553.064 1.553.064	1.553.064 1.560.562	0 18.644.296
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 20	0 20
	175940	0 0	0 0	0 0	0 0	0 0	0 20	0 20
26051-DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER	198.933.473 198.933.473	198.933.473 198.933.473	198.933.473 198.933.473	198.933.473 198.933.473	198.933.473 198.933.473	198.933.473 198.933.473	198.933.473 208.993.051	798.16.308 3.195.877.562

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2024

Pág.: 46

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2024

Pág.: 47

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2024

Pág.: 48

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2024

Pág.: 49

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janiero	Fevereiro	Marco	Abriu	Maior	Junho	
		Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	
	150110	148.492	148.492	148.492	148.492	148.492	148.492	0
	150110	148.492	148.492	148.492	148.492	148.492	149.226	1.782.638
	170050	9	9	9	9	9	9	0
	170050	9	9	9	9	9	21	120
	175930	20.336.840	20.336.840	20.336.840	20.336.840	20.336.840	20.336.840	0
	175930	20.336.840	20.336.840	20.336.840	20.336.840	20.336.840	20.434.622	244.139.862
	175950	0	0	0	0	0	0	0
	175950	0	0	0	0	0	10	10
	175983	166.600	166.600	166.600	166.600	166.600	166.600	2.000.000
	175983	166.600	166.600	166.600	166.600	166.600	167.400	0
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	228.454.442	228.454.442	228.454.442	228.454.442	228.454.442	228.454.442	228.454.442	0
	228.454.442	228.454.442	228.454.442	228.454.442	228.454.442	228.454.442	229.551.549	2.742.550.411
	150010	228.454.442	228.454.442	228.454.442	228.454.442	228.454.442	229.551.549	2.742.550.411
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	45.221.543	45.221.543	45.221.543	45.221.543	45.221.543	45.221.543	45.221.543	0
	45.221.543	45.221.543	45.221.543	45.221.543	45.221.543	45.221.543	45.439.270	542.876.465
	150010	28.958.248	28.958.248	28.958.248	28.958.248	28.958.248	28.958.248	0
	150010	28.958.248	28.958.248	28.958.248	28.958.248	28.958.248	29.097.737	347.836.465
	150110	148.492	148.492	148.492	148.492	148.492	148.492	0
	150110	148.492	148.492	148.492	148.492	148.492	149.226	1.782.638
	175930	15.948.203	15.948.203	15.948.203	15.948.203	15.948.203	15.948.203	0
	175930	15.948.203	15.948.203	15.948.203	15.948.203	15.948.203	16.024.307	191.455.140
	175983	166.600	166.600	166.600	166.600	166.600	166.600	0
	175983	166.600	166.600	166.600	166.600	166.600	167.400	2.000.000
4 - INVESTIMENTOS	4.388.646	4.388.646	4.388.646	4.388.646	4.388.646	4.388.646	4.388.646	0
	4.388.646	4.388.646	4.388.646	4.388.646	4.388.646	4.388.646	4.409.746	52.684.852
	170050	9	9	9	9	9	21	120
	170050	9	9	9	9	9	0	0
	175930	4.388.637	4.388.637	4.388.637	4.388.637	4.388.637	4.388.637	0
	175930	4.388.637	4.388.637	4.388.637	4.388.637	4.388.637	4.409.715	52.684.722
	175950	0	0	0	0	0	0	0
	175950	0	0	0	0	0	10	10
28000-CASA CIVIL	30.126.191	30.126.191	30.126.191	30.126.191	30.126.191	30.126.191	30.126.191	19.757.201
	30.126.191	30.126.191	30.126.191	30.126.191	30.126.191	30.126.191	36.017.108	385.362.410
	150010	26.806.648	26.806.648	26.806.648	26.806.648	26.806.648	26.806.648	17.957.201
	150010	26.806.648	26.806.648	26.806.648	26.806.648	26.806.648	32.681.249	345.511.578

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2024

Pág.: 50

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2024

Pág.: 51

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2024

Pág.: 52

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada Total
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Marco Setembro	Abri Outubro	Mai Novembro	Junho Dezembro	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
		67.305.234	67.305.234	67.305.234	67.305.234	67.305.234	67.305.234	228.602.672
		67.305.234	67.305.234	67.305.234	67.305.234	67.305.234	67.305.234	1.032.113.391
	150010	14.115.762	14.115.762	14.115.762	14.115.762	14.115.762	14.115.762	17.008.674
		14.115.762	14.115.762	14.115.762	14.115.762	14.115.762	14.115.762	187.301.071
	160250	2.373	2.373	2.373	2.373	2.373	2.373	0
		2.373	2.373	2.373	2.373	2.373	2.373	28.494
	165981	3.049.654	3.049.654	3.049.654	3.049.654	3.049.654	3.049.654	1.925.267
		3.049.654	3.049.654	3.049.654	3.049.654	3.049.654	3.049.654	3.004.263
	166130	6.354.327	6.354.327	6.354.327	6.354.327	6.354.327	6.354.327	0
		6.354.327	6.354.327	6.354.327	6.354.327	6.354.327	6.354.327	3.384.987
	166150	89.526	89.526	89.526	89.526	89.526	89.526	0
		89.526	89.526	89.526	89.526	89.526	89.526	89.958
	166550	190.537	190.537	190.537	190.537	190.537	190.537	0
		190.537	190.537	190.537	190.537	190.537	190.537	191.497
	170050	0	0	0	0	0	0	0
		0	0	0	0	0	0	0
	170650	11	11	11	11	11	11	0
		11	11	11	11	11	11	19
	176110	43.503.044	43.503.044	43.503.044	43.503.044	43.503.044	43.503.044	43.503.044
		43.503.044	43.503.044	43.503.044	43.503.044	43.503.044	43.503.044	204.638.611
		9.822.396	9.822.396	9.822.396	9.822.396	9.822.396	9.822.396	9.822.396
		9.822.396	9.822.396	9.822.396	9.822.396	9.822.396	9.822.396	23.320.000
4 - INVESTIMENTOS								
	150010	8.653.587	8.653.587	8.653.587	8.653.587	8.653.587	8.653.587	8.653.587
		8.653.587	8.653.587	8.653.587	8.653.587	8.653.587	8.653.587	21.600.000
	165981	35.905	35.905	35.905	35.905	35.905	35.905	35.905
		35.905	35.905	35.905	35.905	35.905	35.905	1.726.000
	166130	1.007.934	1.007.934	1.007.934	1.007.934	1.007.934	1.007.934	1.007.934
		1.007.934	1.007.934	1.007.934	1.007.934	1.007.934	1.007.934	1.012.869
	166150	124.950	124.950	124.950	124.950	124.950	124.950	124.950
		124.950	124.950	124.950	124.950	124.950	124.950	125.560
	166550	7	7	7	7	7	7	90
		7	7	7	7	7	7	13
	170050	2	2	2	2	2	2	0
		2	2	2	2	2	2	40
	170650	11	11	11	11	11	11	0
		11	11	11	11	11	11	19

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2024

Pág.: 53

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2024

Pág.: 54

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2024

Pág.: 55

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Marco Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
150010	154.829.672	154.829.672	154.829.672	154.829.672	154.829.672	154.829.672	154.829.672	1.892.998,00
150010	27.137.145	27.137.145	27.137.145	27.137.145	27.137.145	27.137.145	27.137.145	24.460.337
150081	27.008.568	27.008.568	27.008.568	27.008.568	27.008.568	27.008.568	27.008.568	0
150081	27.008.568	27.008.568	27.008.568	27.008.568	27.008.568	27.008.568	27.008.568	350.148.318
150140	100.683.959	100.683.959	100.683.959	100.683.959	100.683.959	100.683.959	100.683.959	0
150140	100.683.959	100.683.959	100.683.959	100.683.959	100.683.959	100.683.959	100.683.959	101.167.916
4 - INVESTIMENTOS								
175487	4.801.626	4.801.626	4.801.626	4.801.626	4.801.626	4.801.626	4.801.626	0
175487	0	0	0	0	0	0	0	0
175487	0	0	0	0	0	0	0	10
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS								
150010	5.091.844	5.091.844	5.091.844	5.091.844	5.091.844	5.091.844	5.091.844	5.091.844
150010	5.091.844	5.091.844	5.091.844	5.091.844	5.091.844	5.091.844	5.091.844	304.900.890
79093-CIA. DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO-METRÔ								
460.122.431	460.122.431	460.122.431	460.122.431	460.122.431	460.122.431	460.122.431	460.122.431	2.328.499.478
460.122.431	460.122.431	460.122.431	460.122.431	460.122.431	460.122.431	460.122.431	460.122.431	7.850.633.315
150010	38.612.332	38.612.332	38.612.332	38.612.332	38.612.332	38.612.332	38.612.332	49.162.816
150081	172.363.949	172.363.949	172.363.949	172.363.949	172.363.949	172.363.949	172.363.949	2.279.336.662
150140	104.201.362	104.201.362	104.201.362	104.201.362	104.201.362	104.201.362	104.201.362	0
175487	31.437.910	31.437.910	31.437.910	31.437.910	31.437.910	31.437.910	31.437.910	0
175487	31.437.910	31.437.910	31.437.910	31.437.910	31.437.910	31.437.910	31.437.910	317.405.920
175488	113.506.858	113.506.858	113.506.858	113.506.858	113.506.858	113.506.858	113.506.858	0
175488	113.506.858	113.506.858	113.506.858	113.506.858	113.506.858	113.506.858	113.506.858	1.362.627.380
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								
150081	81.682.912	81.682.912	81.682.912	81.682.912	81.682.912	81.682.912	81.682.912	81.682.912
150081	81.682.912	81.682.912	81.682.912	81.682.912	81.682.912	81.682.912	81.682.912	82.075.068
980.586.000								

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2024

Pág.: 56

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Marco Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								
150010	108.810.487	108.810.487	108.810.487	108.810.487	108.810.487	108.810.487	108.810.487	49.162.816
150010	38.612.332	38.612.332	38.612.332	38.612.332	38.612.332	38.612.332	38.612.332	512.19.160
150081	43.100.000	43.100.000	43.100.000	43.100.000	43.100.000	43.100.000	43.100.000	0
150140	27.098.155	27.098.155	27.098.155	27.098.155	27.098.155	27.098.155	27.098.155	0
175487	17.056.155	17.056.155	17.056.155	17.056.155	17.056.155	17.056.155	17.056.155	325.308.010
4 - INVESTIMENTOS								
150081	47.581.137	47.581.137	47.581.137	47.581.137	47.581.137	47.581.137	47.581.137	2.279.336.662
175487	31.437.910	31.437.910	31.437.910	31.437.910	31.437.910	31.437.910	31.437.910	0
175488	113.506.858	113.506.858	113.506.858	113.506.858	113.506.858	113.506.858	113.506.858	1.362.627.380
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA								
150140	14.300.444	14.300.444	14.300.444	14.300.444	14.300.444	14.300.444	14.300.444	0
150140	14.300.444	14.300.444	14.300.444	14.300.444	14.300.444	14.300.444	14.300.444	14.300.444
38000-SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA								
440.698.520	440.698.520	440.698.520	440.698.520	440.698.520	440.698.520	440.698.520	440.698.520	28.091.333
440.698.520	440.698.520	440.698.520	440.698.520	440.698.520	440.698.520	440.698.520	440.698.520	5.483.216.265
150010	417.230.609	417.230.609	417.230.609	417.230.609	417.230.609	417.230.609	417.230.609	4.260.999
165950	66.640	66.640	66.640	66.640	66.640	66.640	66.640	800.000
165950	66.640	66.640	66.640	66.640	66.640	66.640	66.640	3.660.000
165950	6.762.047	6.762.047	6.762.047	6.762.047	6.762.047	6.762.047	6.762.047	0
165950	5.762.647	5.762.647	5.762.647	5.762.647	5.762.647	5.762.647	5.762.647	5.701.239
165950	1.222.598	1.222.598	1.222.598	1.222.598	1.222.598	1.222.598	1.222.598	0
165950	1.222.598	1.222.598</td						

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2024

Pág.: 65

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Marco Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
4 - INVESTIMENTOS	175960	0	0	0	0	0	0	0
	131.794	131.794	131.794	131.794	131.794	131.794	131.794	3.600.008
	131.794	131.794	131.794	131.794	131.794	131.794	131.794	5.180.020
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	150010	0	0	0	0	0	0	0
	131.794	131.794	131.794	131.794	131.794	131.794	131.794	3.600.008
	131.794	131.794	131.794	131.794	131.794	131.794	131.794	5.180.010
6 - INVESTIMENTOS	175960	0	0	0	0	0	0	0
	131.794	131.794	131.794	131.794	131.794	131.794	131.794	3.600.008
	131.794	131.794	131.794	131.794	131.794	131.794	131.794	5.180.010
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	252.676	252.676	252.676	252.676	252.676	252.676	252.676	12.104.000
	252.676	252.676	252.676	252.676	252.676	252.676	252.676	15.180.078
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	252.676	252.676	252.676	252.676	252.676	252.676	252.676	12.104.000
	252.676	252.676	252.676	252.676	252.676	252.676	252.676	15.180.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	170050	4	4	4	4	4	4	0
	4	4	4	4	4	4	4	50
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	175960	1	1	1	1	1	1	0
	1	1	1	1	1	1	1	20
4846-FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA EST.SP-FAPESP	197.709.670	197.709.670	197.709.670	197.709.670	197.709.670	197.709.670	197.709.670	0
	197.709.670	197.709.670	197.709.670	197.709.670	197.709.670	197.709.670	197.709.670	196.860.089
	197.709.670	197.709.670	197.709.670	197.709.670	197.709.670	197.709.670	197.709.670	2.373.466.459
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.741.828	8.741.828	8.741.828	8.741.828	8.741.828	8.741.828	8.741.828	0
	8.741.828	8.741.828	8.741.828	8.741.828	8.741.828	8.741.828	8.741.828	104.944.096
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150140	8.741.828	8.741.828	8.741.828	8.741.828	8.741.828	8.741.828	0
	8.741.828	8.741.828	8.741.828	8.741.828	8.741.828	8.741.828	8.741.828	104.944.096
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	142.055.287	142.055.287	142.055.287	142.055.287	142.055.287	142.055.287	142.055.287	0
	142.055.287	142.055.287	142.055.287	142.055.287	142.055.287	142.055.287	142.055.287	1.704.988.245
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	123.240.969	123.240.969	123.240.969	123.240.969	123.240.969	123.240.969	123.240.969	0
	123.240.969	123.240.969	123.240.969	123.240.969	123.240.969	123.240.969	123.240.969	1.704.988.245
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	150010	1	1	1	1	1	1	0
	1	1	1	1	1	1	1	20

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2024

Pág.: 66

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Marco Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
4 - INVESTIMENTOS	150140	14.849.177	14.849.177	14.849.177	14.849.177	14.849.177	14.849.177	0
	14.849.177	14.849.177	14.849.177	14.849.177	14.849.177	14.849.177	14.849.177	178.211.517
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	170500	391.868	391.868	391.868	391.868	391.868	391.868	0
	391.868	391.868	391.868	391.868	391.868	391.868	391.868	4.704.300
4 - INVESTIMENTOS	170140	3.543.273	3.543.273	3.543.273	3.543.273	3.543.273	3.543.273	0
	3.543.273	3.543.273	3.543.273	3.543.273	3.543.273	3.543.273	3.543.273	42.536.300
4 - INVESTIMENTOS	150010	46.087.905	46.087.905	46.087.905	46.087.905	46.087.905	46.087.905	0
	46.087.905	46.087.905	46.087.905	46.087.905	46.087.905	46.087.905	46.087.905	553.036.118
4 - INVESTIMENTOS	150140	1.666.000	1.666.000	1.666.000	1.666.000	1.666.000	1.666.000	0
	1.666.000	1.666.000	1.666.000	1.666.000	1.666.000	1.666.000	1.666.000	20.000.000
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	170500	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	10
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	170140	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	7
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	175640	1	1	1	1	1	1	0
	1	1	1	1	1	1	1	30
5 - INVERSÕES FINANCEIRAS	874.650	874.650	874.650	874.650	874.650	874.650	874.650	0
	874.650	874.650	874.650	874.650	874.650	874.650	874.650	10.500.000
4846-FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL EST.SP-UNIVESP	12.704.934	12.704.934	12.704.934	12.704.934	12.704.934	12.704.934	12.704.934	0
	12.704.934	12.704.934	12.704.934	12.704.934	12.704.934	12.704.934	12.704.934	6.376.655
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.196.943	2.196.943	2.196.943	2.196.943	2.196.943	2.196.943	2.196.943	0
	2.196.943	2.196.943	2.196.943	2.196.943	2.196.943	2.196.943	2.196.943	27.427.565
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150010	10.507.407	10.507.407	10.503.996	10.503.996	10.503.996	10.503.996	0
	10.507.407	10.507.407	10.503.996	10.503.996	10.503.996	10.503.996	10.503.996	1.538.876
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150010	10.084.234	10.084.234	10.084.234	10.084.234	10.084.234	10.084.234	0
	10.084.234	10.084.234	10.084.234	10.084.234	10.084.234	10.084.234	10.084.234	6.348.655
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	150010	10.084.234	10.084.234	10.084.234	10.084.234	10.084.234	10.084.234	0
	10.084.234	10.084.234	10.084.234	10.084.234	10.084.234	10.084.234	10.084.234	12.709.598

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO EST

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2024

Pág.: 75

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Marco Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
150010	168.861.481	168.861.481	168.861.481	168.861.481	168.861.481	168.861.481	123.424.127	2.215.805.174
150140	168.861.481	168.861.481	168.861.481	168.861.481	168.861.481	168.861.481	234.965.765	2.214.244.770
150200	9.492.032	9.492.032	9.492.032	9.492.032	9.492.032	9.492.032	0	0
150140	9.492.032	9.492.032	9.492.032	9.492.032	9.492.032	9.492.032	9.537.714	113.950.096
154010	68.300.665	68.300.665	68.300.665	68.300.665	68.300.665	68.300.665	68.300.665	101.385.156
154010	68.300.665	68.300.665	68.300.665	68.300.665	68.300.665	68.300.665	852.692.471	852.692.471
155050	229	229	229	229	229	229	229	0
157050	118.349	118.349	118.349	118.349	118.349	118.349	118.349	0
159950	2	2	2	2	2	2	2	30
170650	2	2	2	2	2	2	2	30
175640	1	1	1	1	1	1	1	0
175640	1	1	1	1	1	1	1	20
210.316.402	210.316.402	210.316.402	210.316.402	210.316.402	210.316.402	210.316.402	0	0
210.316.402	210.316.402	210.316.402	210.316.402	210.316.402	210.316.402	210.316.402	300.820.871	2.623.088.293
150010	150.000.232	150.000.232	150.000.232	150.000.232	150.000.232	150.000.232	150.000.232	150.000.232
150010	136.626.227	136.626.227	136.626.227	136.626.227	136.626.227	136.626.227	136.626.227	1.705.695.822
150140	5.281.220	5.281.220	5.281.220	5.281.220	5.281.220	5.281.220	5.281.220	0
150140	5.281.220	5.281.220	5.281.220	5.281.220	5.281.220	5.281.220	5.281.220	63.400.000
154010	68.300.665	68.300.665	68.300.665	68.300.665	68.300.665	68.300.665	68.300.665	0
154010	68.300.665	68.300.665	68.300.665	68.300.665	68.300.665	68.300.665	101.385.156	852.692.471
157050	108.290	108.290	108.290	108.290	108.290	108.290	108.290	0
157050	108.290	108.290	108.290	108.290	108.290	108.290	108.290	1.300.000
313.913.773	313.913.773	313.913.773	313.913.773	313.913.773	313.913.773	313.913.773	313.913.773	14.602.194
313.913.773	313.913.773	313.913.773	313.913.773	313.913.773	313.913.773	313.913.773	313.913.773	313.913.773
150010	29.692.902	29.692.902	29.692.902	29.692.902	29.692.902	29.692.902	29.692.902	370.832.267
150140	4.210.812	4.210.812	4.210.812	4.210.812	4.210.812	4.210.812	4.210.812	0
150140	4.210.812	4.210.812	4.210.812	4.210.812	4.210.812	4.210.812	4.210.812	50.550.006
157050	10.059	10.059	10.059	10.059	10.059	10.059	10.059	0
157050	10.059	10.059	10.059	10.059	10.059	10.059	10.059	120.766
2.542.598	2.542.598	2.542.598	2.542.598	2.542.598	2.542.598	2.542.598	2.542.598	108.821.533
2.542.598	2.542.598	2.542.598	2.542.598	2.542.598	2.542.598	2.542.598	2.542.598	139.279.933

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2024

Pág.: 76

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Marco Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	210.316.402	210.316.402	210.316.402	210.316.402	210.316.402	210.316.402	210.316.402	0
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	210.316.402	210.316.402	210.316.402	210.316.402	210.316.402	210.316.402	210.316.402	0
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	313.913.773	313.913.773	313.913.773	313.913.773	313.913.773	313.913.773	313.913.773	0
4 - INVESTIMENTOS	2.542.598	2.542.598	2.542.598	2.542.598	2.542.598	2.542.598	2.542.598	0

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2024

Pág.: 76

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Marco Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	210.316.402	210.316.402	210.316.402	210.316.402	210.316.402	210.316.402	210.316.402	0
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	210.316.402	210.316.402	210.316.402	210.316.402	210.316.402	210.316.402	210.316.402	0
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	313.913.773	313.913.773	313.913.773	313.913.773	313.913.773	313.913.773	313.913.773	0
4 - INVESTIMENTOS	2.542.598	2.542.598	2.542.598	2.542.598	2.542.598	2.542.598	2.542.598	0

ANEXO - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA DO ESTADO 2024

Pág.: 76

VALORES EM R\$ 1,00

ÓRGÃO / UO E GRUPO DE DESPESA	Fontes	QUOTAS						Dotação Contingenciada TOTAL
		Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Marco Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro	
4 - INVESTIMENTOS	210.							

